

**PROCESSO Nº 059/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**  
**JUSTIFICATIVA**

CREADOR: Darci Augusto Thiel  
CPF/MF nº: 441.082.220-91  
Endereço: Linha Progresso – Interior s/n, Novo Barreiro – RS

OBJETO: Arrendamento de área para lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento fora de cursos hídricos e sem supressão vegetacional nativa arbórea medindo 2.700 m<sup>2</sup>.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA**

O **MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO**, através da Secretaria da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2018, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para o arrendamento de área para lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento fora de cursos hídricos e sem supressão vegetacional nativa arbórea medindo 2.700 m<sup>2</sup>. A área está autorizada a ser explorada de acordo licença de operação nº 076/2018 em anexo. A contratação se dá com base no inciso X do Art. 24 da Lei de Licitações, tendo em vista que será retirado cascalho com o objetivo de recuperar e fazer a manutenção permanente das estradas rurais gerais e vicinais do interior do município.

De acordo com a proposta, o valor por metro cúbico (m<sup>3</sup>) de cascalho retirado será de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de reais), estando incluído neste valor os impostos e taxas anuais. Em razão desses fatores, o valor está dentro dos valores de mercado.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, posterior publicação no Site oficial do Município e afixação quadro mural de publicações da Prefeitura Municipal.

Novo Barreiro – RS, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

**Marcelo Machado Dias**  
Membro da Comissão de Licitações

**Fernanda Atz Lavall**  
Membro da Comissão de Licitações

**Carmem L K. de O. Stumm**  
Membro da Comissão de Licitações

**Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação**

**Edinaldo Rupolo Rossetto**  
Prefeito Municipal